

RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2014

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DE TURNO MATUTINO DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de setembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 14/2014 – Parecer CONSEPE 14/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do turno matutino dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 100 vagas anuais.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 24 de setembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente